



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO – Nº 254 /SEAJ/2025

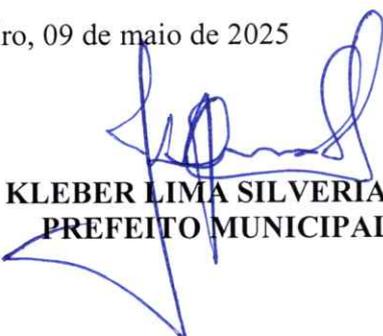
Referência: Requerimentos de Informações nº 68/2025

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para, em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminhar ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, em resposta ao Requerimento de Informações nº 68/2025, de autoria do vereador, Anderson Ferrer Pereira.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 09 de maio de 2025


JOSÉ KLEBER LIMA SILVERIA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Filipe Silva Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Cruzeiro- Estado de São Paulo



OFÍCIO Nº 056/2025 SEDU

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural
À Secretaria de Assuntos Jurídicos

A/C. Adriana Eliza Soares Protte
Ref.: Prot. Eletrônico 7108/2025

Cruzeiro, 06 de maio de 2025.

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e na oportunidade, encaminhar-lhe devolutiva, quanto ao ora solicitado pelo **Protocolo online nº 7108/2025**, que visa dar devolutiva ao requerimento de informação nº 68/2025.

A fim de melhor elucidar a devolutiva, as respostas seguem, conforme Requerimento de Informação, em forma de "Pergunta e resposta":

1ª Informe a Secretaria de Desenvolvimento Urbano se há área pendente de regularização fundiária nas regiões do Bela Vista e Vista Alegre no bairro do Itagaçaba.

R: Esta municipalidade, concluiu na data de 22 de novembro de 2022, o processo de regularização fundiária do núcleo "Bela Vista", conforme se verifica na matrícula de "loteamento" nº 37.843 do Oficial de Registro de Imóveis de Cruzeiro. Quanto ao núcleo denominado "Vista Alegre II", esta municipalidade deu início oficial aos trabalhos, junto ao programa Cidade Legal, na data de 21 de maio de 2024, por meio da aprovação de inclusão do núcleo, conforme se verifica no Diário Oficial do Estado da mesma data.

2ª Informe a Secretaria de Desenvolvimento Urbano se havendo áreas pendentes de regularização fundiária nas regiões do Bela Vista e Vista Alegre no bairro do itagaçaba, quais são.

R. Conforme explicitado anteriormente a área definida como núcleo "Bela Vista", foi integralmente regularizada, tendo sido criadas/emitidas matrículas para todos os lotes. Na área denominada como núcleo "Vista Alegre II", os trabalhos ainda se encontram em andamento, no aguardo da equipe técnica do Programa Cidade Legal, contratadas pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, estando, todo o núcleo, ainda sem a devida emissão de termo de Regularização e conseguinte emissão de matrículas para os imóveis.

3ª Informe a Secretaria de Desenvolvimento Urbano se o Programa Cidade Legal ainda está ativo ou se já foi inteiramente concluído nas regiões do Bela Vista e Vista Alegre no Bairro do Itagaçaba.

R. Por ter sido concluído o processo de regularização do núcleo "Bela Vista", por concluída, leia-se a regularização/ formalização dos lotes e vias e compromissos/ execução da infraestrutura básica, o Governo do Estado de São Paulo não possui mais ordem de serviço para realização/ intervenção no núcleo, cabendo ao município a execução das novas demandas. Para o núcleo denominado "Vista Alegre II", existe ordem de serviço junto ao Governo do Estado de São Paulo, por meio do Programa Cidade Legal para a realização de todos os trâmites necessários a Regularização Fundiária.



4ª Informe a Secretaria de Desenvolvimento Urbano quantos imóveis individualizados existem nas regiões do Bela Vista e Vista Alegre no bairro do Itagaçaba.

R. No núcleo "Bela Vista", foram regularizados (formalizados) 609 lotes, com a abertura das suas respectivas matrículas registrais, dos quais 544 já foram legitimados ("transferidos aos munícipes ocupantes), desses 13 estão em processo de retificação (retificação de área e/ou desdobro) e os 52 restantes estão no aguardo de resolução de imbrólios jurídicos dos ocupantes e/ou no aguardo de complementação de documentação e/ou de manifestação dos interessados. No núcleo denominado "Vista Alegre II", o quantitativo de lotes só será possível após a finalização da 3ª e 4ª etapas do processo, que são respectivamente o Levantamento Topográfico Cadastral e Cadastro Social.

5ª Informe a Secretaria de Desenvolvimento Urbano se havendo área não contemplada pelo Programa Cidade Legal nas regiões do Bela Vista e Vista Alegre no bairro itagaçaba, qual será a medida adotada pela Municipalidade para tais imóveis.

R. Conforme explicitado anteriormente, o núcleo Bela Vista foi, dentro dos moldes e limites da Lei Federal nº 13.465 de 2017, integralmente regularizado e o núcleo denominado "Vista Alegre II" está em processo de regularização.

6ª Informe a Secretaria de Desenvolvimento Urbano se há processos de regularização fundiária suspensos, interrompidos ou em andamento nas regiões do Bela Vista e Vista Alegre no bairro itagaçaba.

R. Conforme explicitado anteriormente, existe processo de Regularização fundiária, realizado junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, por meio do Programa Cidade Legal, no núcleo denominado "Vista Alegre II".

7ª Informe a Secretaria de Desenvolvimento Urbano havendo processos de regularização fundiária em curso nas regiões do Bela Vista e Vista Alegre, por quais motivos ainda não foram finalizados

R. Para o núcleo denominado "Vista Alegre II", os prazos para finalização dos serviços não são objetivamente mensuráveis, vez que dependem, em parte, de disponibilidade/liberação de equipe por parte do Governo do Estado, em parte da participação dos munícipes, para acompanhamento de levantamento, apresentação de documentação e formalização de anuência e em parte dos prazos cartoriais, que podem ou não envolver a necessidade de resolução de imbrólios jurídicos envoltos junto a áreas e/ou munícipes.

8ª Informe a Secretaria de Desenvolvimento Urbano se há regiões já levantadas em nosso Município que necessitem de regularização fundiária e quais são.

R. Está municipalidade tem, junto ao Governo do Estado, trabalhos em fase de finalização para regularização do núcleo "Sebastião Martins" e possui trabalhos iniciados para os núcleos "Vista Alegre II", "Entre-Rios" e "Il Retiro", conforme se verifica no Diário Oficial do Estado da data de 21 de maio de 2024 e possui trabalhos iniciados para os núcleos "Santa Antônio", "Parque Primavera II", "Vila Romana II", "Jardim Paraíso II" e "Embau-Mirim" conforme se verifica no Diário Oficial do Estado da data de 11 de dezembro de 2024.



9ª Informe a Secretaria de Desenvolvimento Urbano se há estudo em realização para regularização fundiária de áreas em nosso município.

R. Conforme explicitado anteriormente, existem 09 núcleos em processo de Regularização, que ocorrerão por intermédio do Programa Cidade Legal.

10ª Informe a Secretaria de Desenvolvimento Urbano se há previsão ou processo iniciado de regularização fundiária das regiões do Rufino de Almeida, Condomínio do Haddad, Brejetuba e Passa Vinte em nosso município.

R. Todos os núcleos em andamento já foram explicitados anteriormente; visto a grande abrangência das áreas em tela, faz-se possível explanação específica, somente após, delimitação da área de interesse, para análise específica do enquadramento a da Lei Federal nº 13.465 de 2017.

Aproveito o presente para manifestar os meus votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mario
Notharangeli

Assinado de forma digital
por Mario Notharangeli
Dados: 2025.05.06
11:16:35 -03'00'

Mário R. Notharangeli

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 14/05/2025 15:54

Checksum: **FBAF0F812A513FB50392F5755429318FACE6CBB0E96B69D9C18D9FB2B442536E**

